CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 20

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI N° 137/2025

EXPEDIENTE
11 / 12 / 25

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária n° 137/2025, de autoria da vereadora Gina Costa, que, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O DIA MUNICIPAL PARA A AÇÃO CLIMÁTICA", vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso V, do Regimento Interno desta Casa.

Encontra-se presente nos autos o projeto de lei às fls. 02/03, justificativa do Vereador em fls. 03/07, o Parecer da Procuradoria em fls. 08/11, o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação fls. 13/15 com emenda técnica às fls. 16, e parecer da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural fls. 18.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Dez-2025-17:34-066384-1/2

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto tem como objeto instituir o Dia Municipal para a Ação Climática, data destinada a fomentar educação ambiental, conscientização pública, prevenção a desastres e mobilização comunitária para enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas.

Os temas tratados na proposição inserem-se diretamente no campo de atuação desta Comissão, pois envolvem promoção da saúde pública, proteção ambiental, gestão de riscos e orientações de caráter preventivo, todos elementos vinculados às atribuições expressas no Regimento Interno.

A Constituição Federal, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo. A prevenção de riscos, a educação ambiental e a preparação da população para eventos extremos estão diretamente relacionadas aos fundamentos da proteção ambiental e da saúde coletiva.

No mesmo sentido, a Lei Orgânica Municipal confere ao Município competência para desenvolver ações educativas, preventivas e informativas voltadas à saúde pública, ao meio ambiente e ao bem-estar da população, além de suplementar a legislação federal e estadual em matérias de interesse local.

A instituição de uma data de mobilização climática contribui com: fortalecimento de políticas educativas, redução de vulnerabilidades sociais, estímulo à cultura de prevenção, promoção de ambientes saudáveis, engajamento da comunidade escolar e da população em geral.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público e compatível com as atribuições desta Comissão, por reforçar ações que impactam diretamente na saúde, na qualidade de vida e na proteção do meio ambiente.

Importa registrar que a proposição possui natureza meramente declaratória e comemorativa, não criando obrigações diretas ao Poder Executivo no âmbito de políticas específicas, o que permite sua tramitação regular sem vícios de iniciativa, nos termos já analisados e validados pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão de Serviços Públicos.

Dentro dos limites temáticos desta Comissão, verifica-se que o projeto está em consonância com princípios de saúde pública, educação ambiental e sustentabilidade, não havendo incompatibilidades materiais com o ordenamento jurídico aplicável.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
22

CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluímos pela inexistência de óbice para a tramitação do presente Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos, devendo ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

SAMUEL CARLOS DE SOUZA

ROGER DIÊGO EVANGELISTA

OSWALDO ALVES BARBOSA

EXPEDIENTE
11 / 12 / 25

Comunicado nº 266/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural; e de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 137/2025	Institui no Município de Conselheiro Lafaiete o Dia Municipal para a Ação Climática.	Vereadora Regina da Silva Costa

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681